CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 16/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

A
D
E
Q
U
A
R

O Servidor ALCIDES GINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, Tecnico Legislativo, ao nível VII, do anexo IV - GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - da Resolução nº 04/94, de 29 de dezembro de 1.994.

Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de outubro de 1.996.

Antonio David Ferreira
Presidente

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

P/O/R/T/A/R/I/A Nº 016/96 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Adequar o Servidor Alcides Gino dos Santos, ao nível VII, do anexo IV- GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 16/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, tado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

A D E Q U A R

O Servidor ALCIDES GINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, Tecnico Legislativo, ao nível VII, do anexo IV - GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - da Resolução nº 04/94, de 29 de dezembro de 1.994.

Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de outubro de 1.996.

Antonio David Ferreira
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 05 de novembro de 1996. Edição nº 1.844 - ' TERÇA-FEIRA.-.

-.

.-

-.